



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: [www.manacapuru.am.gov.br/](http://www.manacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

## **REQUERIMENTO Nº 2092/2023.**

**AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, COM CÓPIA AO **SENHOR CLEITMAN RABELO COELHO** - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – **IMTRANS**, **SOLICITANDO** QUE SEJA FEITO, UM POSSÍVEL ATERRO DE MODO QUE VENHA ELEVAR A PARTE BAIXA E CORRIGIR O RELEVO DE UM TRECHO NA CEL. MADEIRA, PRÓXIMO AO ALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LIBERDADE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Tendo em vista em poder atender a reivindicação do povo deste município principalmente os que sofrem todos os anos com as cheias do Rio Solimões, que lutam constante durante a temporada da alagação seja ela com perda material ou perda principalmente de um filho pequeno que cai dentro d'água, infelizmente essa é uma dura realidade em nosso município, onde a luta é por vez muito sofrida para aqueles moradores desse local. Com essa elevação do solo poderíamos amenizar tal situação, por este motivo é que venho através deste que seja feito um aterro no local para corrigir os relevos de modo que o transito possa durante essas enchentes, não serem interrompidos, já que estamos falando de uma via principal de acesso.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 11 de agosto de 2023.

**LINDYNÊS LEITE PERES**

Vereadora

União Brasil -44